



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.433, DE 28 DE ABRIL DE 2.020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE A VIGÊNCIA DE CONVÊNIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO EMPREENDIMENTO 'ESPÍRITO SANTO DO TURVO E1' DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/2017, que dispõe sobre "a estrutura administrativa do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 300/2018, que dispõe sobre concessão de Gratificação a Empregado Público Efetivo da área de Assistência Social durante a vigência de convênio para a Construção de unidades habitacionais do empreendimento 'Espírito Santo do Turvo E1' e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/20, que solicita a substituição da responsável técnica atual, a assistente social Vanessa Aparecida de Melo Igepi, que atua na execução do trabalho técnico social com as famílias do empreendimento "Espírito Santo do Turvo - E", do PMCMV, devido estar em gozo de licença-gestante;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Fica, a Sra. **JAQUELINE RODRIGUES DE ANDRADE NEVES**, exercente do emprego público efetivo de Assistente Social, portadora da cédula de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

identidade RG nº 41.918.458-2 e CPF/MF nº 367.321.438-16, inscrita no CRESS sob o nº 42.003 SP, **NOMEADA** para responder pelas atribuições descritas no **artigo 2º da Lei Complementar nº 300, de 12 de julho de 2018.**

ARTIGO 2º - A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar nº 300/2.018, fixando uma gratificação de 45 (quarenta e cinco) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício de funções relativas ao convênio nº 9.01.02.00/6.00.00.00/0133/16 para a construção de 52 (cinquenta e duas) unidades habitacionais do empreendimento "Espírito Santo do Turvo E1".

ARTIGO 3º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.248, de 24 de setembro de 2.018.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 28 de abril de 2.020.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4433 em 28/04/2020

Fls nº 1 livro nº 1

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.

